

**Licitação Eletrônica nº 036/2023**

**Processo: 5141001 105/2023**

**Esclarecimento 01**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE BIBLIOTECA DE FITAS (TAPE LIBRARY) PARA O AMBIENTE OPEN, COM CARTUCHOS PARA DADOS E CARTUCHOS PARA LIMPEZA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERAÇÃO ASSISTIDA (HANDSON).

**Solicitação recebida via e-mail no dia 18/04/2024 às 16:09h enviada pela licitante O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.**

**Questionamentos**

PÁGINA 8 ITEM 7.2

Entendemos que o prazo de validade da proposta será informado na proposta e CASO NÃO SEJA INFORMADO, será considerado 90 dias, não havendo especificação deste prazo no edital.

**Resposta:** Se o prazo não for informado, será conforme descrito no subitem 7.2 do edital.

*7.2 – Caso o prazo de validade não esteja expressamente indicado na proposta, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para efeito de seu julgamento.*

PÁGINA 8 ITEM 7.1.1

Podemos entender que a proposta será aceita se enviada em formato PDF com assinatura via certificação digital ICP ?

**Resposta:** O entendimento está correto.

*8.5.11.3 – Serão aceitos no processo, para todos os efeitos legais, documentos elaborados e assinados por meio de recursos de certificação digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil.*

PÁGINA 25 ITEM 4.6.1

Uma vez que é solicitado um treinamento prático do uso do equipamento, com profissional com conhecimento comprovado, solicitamos aceitar que o treinamento seja oferecido pela CONTRATADA com profissional que tenha certificação do fabricante e que tenha trabalhado na própria implementação do equipamento. O treinamento poderá ser feito usando o próprio equipamento e material oficial do fabricante.

Se o requerimento for de treinamento oficial do fabricante, não temos garantia da qualificação prática do instrutor uma vez que ele é escolhido pelo fabricante e é um profissional especializado em realizar o treinamento.

Desta forma solicitamos que seja aceita a nossa proposta.

**Resposta Técnica:** Conforme o item 4.6.2 "Os instrutores devem ser certificados pelo fabricante da solução e ainda possuir conhecimentos comprovados na solução ofertada para ministrar os treinamentos, visto que a abordagem do treinamento deve ser eminentemente prática, utilizando exemplos e exercícios para ilustrar os conceitos e capacitar os participantes a empregar os recursos oferecidos;"

Nesse caso será aceito que o instrutor seja fornecido pela contratada, desde que atenda o requisito acima.

Conforme o item 4.6.1. "A CONTRATADA deverá ofertar serviços de Capacitação Técnica (Treinamentos) contemplando as características e operação da solução ofertada (hardware e software);" e também o item 4.6.6. "Todos os custos relativos ao treinamento devem ser de responsabilidade da CONTRATADA;"

O fornecimento do laboratório, contemplando Hardware e Software, é de responsabilidade da contratada. Não sendo possível a utilização do equipamento contratado.

#### PÁGINA 25 ITEM 4.6.5

Entendemos que mesmo na modalidade remota, que será permitido o uso do próprio equipamento instalado para realizar o treinamento prático.

**Resposta Técnica:** O entendimento não está correto. Conforme o item 4.6.1. "A CONTRATADA deverá ofertar serviços de Capacitação Técnica (Treinamentos) contemplando as características e operação da solução ofertada (hardware e software);" e também o item 4.6.6. "Todos os custos relativos ao treinamento devem ser de responsabilidade da CONTRATADA;"

O fornecimento do laboratório, contemplando Hardware e Software, é de responsabilidade da contratada. Não sendo possível a utilização do equipamento contratado.

#### PÁGINA 33 ITEM 15.1

Caso seja mantida a exigência de treinamento oficial do fabricante, solicitamos que o item 3 seja de 100% de subcontratação, visto que terá que ser contratada outra empresa para isso.

**Resposta Técnica:** Conforme o item 4.6.1.1 "Os treinamentos devem ser certificados ou homologados pelo fabricante da solução ofertada;" não é exigido o curso oficial do fabricante.

\*\*\*\*\*